

Anexo I

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E LINHAS DE ORIENTAÇÃO

ANEXO I - OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E LINHAS DE ORIENTAÇÃO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO

LINHA DE ORIENTAÇÃO

- 1.0 Contribuir para o desenvolvimento e consolidação do sistema nacional de controlo interno da Administração Financeira do Estado
-
- 1.2 Exercer a função de interlocutor nacional da Comissão Europeia em matéria de controlo financeiro
- 1.3 Exercer a actividade integradora das acções de coordenação, articulação e avaliação designadamente do subsistema de controlos comunitários
- 1.1 Desenvolver acções tendo em vista operacionalizar e dinamizar as estruturas do SCI
-
- 2.0 Exercer o controlo da administração financeira do Estado, na perspectiva do controlo estratégico
-
- 2.4 Desenvolver a perspectiva de avaliação de resultados nas acções de controlo financeiro
- 2.1 Avaliar a eficácia e eficiência dos sistemas de gestão e controlo determinantes para a sustentabilidade da política orçamental, no quadro da convergência económica e financeira na UEM
- 2.2 Exercer o controlo integrado em áreas de risco, nos domínios da receita e da despesa
- 2.3 Integrar as obrigações específicas de controlo decorrentes de disposições legais ou contratuais, na perspectiva sistémica exigida à acção da IGF
-
- 3.0 Racionalizar o apoio técnico especializado e intensificar a cooperação
-
- 3.2 Prestar assessorias e apoio técnico à tutela e outras entidades
- 3.3 Promover a cooperação com entidades nacionais e estrangeiras, designadamente com organismos congéneres
- 3.4 Estabelecer canais de contacto e de cooperação com as universidades em áreas que interessam à actuação da IGF, favorecendo o intercâmbio técnico-científico

OBJECTIVO ESTRATÉGICO

LINHA DE ORIENTAÇÃO

- 3.1 Participar no processo de reformas estruturais da administração financeira do Estado, da fiscalidade e da administração pública em geral
-
- 4.0 Promover a valorização dos recursos e desenvolver a qualidade na organização
-
- 4.5 Promover a investigação e o desenvolvimento na área do controlo financeiro visando os conhecimentos e metodologias que garantam um padrão de qualidade
 - 4.1 Promover a qualificação e aperfeiçoamento dos recursos humanos, designadamente no quadro da valorização do estatuto da função inspectiva
 - 4.2 Reforçar a capacidade de intervenção da IGF, por via dos meios materiais, técnicos, informáticos e comunicacionais
 - 4.3 Optimizar a actividade operacional na vertente do planeamento, organização e gestão dos meios financeiros e logísticos
 - 4.4 Reforçar a imagem externa da IGF e promover o desenvolvimento e aprofundamento da cultura de controlo